



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RESOLUÇÃO Nº 22/2025-, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, da Faculdade de Ciências Exatas - FACET, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista o que deliberou em sua 228<sup>a</sup> reunião, sendo a 164<sup>º</sup> sessão em caráter ordinário, realizada em 04 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Retificação no Projeto Pedagógico do curso de Química - Licenciatura, da Faculdade de Ciências Exatas - FACET, que foi aprovado pela Resolução Consepe nº 31, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º A Nota de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso encontra-se anexa a esta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 09/09/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1870997** e o código CRC **AE41E6B3**.

**ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 22/2025-, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

## 1. ALTERAÇÃO DE EMENTA E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A unidade curricular TUR053 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO é ofertada para os Cursos de Graduação em Química e em Ciências Biológicas (turmas Q e B). Entretanto, nos respectivos Projetos Pedagógicos, foram registradas ementas com textos diferentes para a mesma UC. Tal situação foi identificada pelo Curso de Química e após análise do NDE encaminhada para o colegiado que deliberou pela alteração do PPC da Química, incluído a redação apresentada no PPC do Curso de Ciências Biológicas.

As alterações serão acrescidas ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Química Licenciatura:

| Código/Componente curricular/Carga horária | Ementa e/ou Referências Bibliográficas atuais   | Proposta de Alteração de Ementa e/ou Referências Bibliográficas  | Curso (s)/Currículo (s) |
|--|---|--|-------------------------|
| 3 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (60h)           | <p>Psicologia da Educação: objeto de estudo e possíveis contribuições para o processo educativo. Introdução ao estudo do processo do desenvolvimento do psiquismo, do processo ensino-aprendizagem segundo as principais correntes teóricas da psicologia. Discussão de alguns temas atuais como inclusão escolar, violência, fracasso escolar etc.</p> <p>Instrumentalizar o discente para em sua futura prática profissional observando questões relacionadas à ação docente.</p> | <p>Objeto de estudo e contribuições da Psicologia da Educação para o processo educativo. Introdução ao estudo do desenvolvimento psicossocial ao longo do ciclo da vida. Contribuições das principais correntes teóricas da psicologia para a compreensão do processo ensino-aprendizagem. Temas atuais relacionados ao contexto educacional: inclusão escolar, violência, fracasso escolar, evasão escolar entre outros</p> | Química 2018/2          |

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 15/12/2024

## 2. ALTERAÇÃO TEXTUAL

**Projeto Pedagógico de Curso**      **Proposta de alteração**

### Onde se lê (1757256):

O Estágio Supervisionado para o Curso de graduação em licenciatura em Química, – parte integrante da formação de professores da Educação Básica, em Nível Superior – consiste na participação do licenciando em atividades que articulem ensino, pesquisa e extensão, tríade que privilegia a formação integral do profissional, consolidando em situações concretas do ambiente educacional a articulação entre a teoria e a prática. O estágio do

Curso está pautado nas normas, critérios e procedimentos previstos na Resolução CONSEPE vigente (ANEXO II), no presente documento e por regulamento específico aprovado pelo Colegiado do Curso (ANEXO I).

As atividades de estágio tem por objetivos proporcionar a vivência e análise de situações reais em gestão escolar, proporcionar a vivência e análise em situações de ensino e de aprendizagem em Ciências Química, nos níveis Fundamental II e Ensino Médio da Educação Básica; considerar criticamente os aspectos científicos, éticos, sociais, econômicos e políticos, que envolvem a prática docente; capacitar o licenciando a vivenciar e buscar soluções para situações problema no contexto prático; e favorecer a integração da UFVJM ao contexto social no qual ela se insere. O estágio está organizado em unidades curriculares (Estágio Supervisionado I, II e III), distribuídas na matriz curricular do Curso, a partir do 6º período, para as quais são estabelecidos os seguintes pré-requisitos:

I. Estágio Supervisionado I: Química Analítica Qualitativa, Química Inorgânica I, Políticas Educacionais, Físico-Química I, Orgânica I e Didática.

II. Estágio Supervisionado II: Estágio Supervisionado I. III. Estágio Supervisionado

III: Estágio Supervisionado II.

As unidades curriculares de estágio totalizam 405 horas que deverão ser distribuídas nas seguintes modalidades:

I. Observação: caracterização do contexto e da gestão escolar e do cotidiano da sala de aula.

II. Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como um saber que busca orientar-se por teorias de ensino e aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige.

III. Projetos de pesquisa: pressupõem propostas de pesquisa educacional acerca de “inquietações” próprias do processo de ensino e aprendizagem e suas especificidades.

IV. Monitorias: pressupõem acompanhamento ao trabalho de educadores na Educação Básica. V. Seminários temáticos e outras possibilidades da realidade situacional da universidade e unidades escolares.

A realização do estágio se dará prioritariamente nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública, a orientação de um professor supervisor (professor da escola Campo de Estágio), de um professor orientador (professor da UFVJM responsável pela unidade curricular) e do coordenador de estágio do Curso de graduação em licenciatura em Química. O Estágio Supervisionado será avaliado por meio de relatório de atividades circunstanciado e da apreciação do desempenho do estagiário nas atividades desenvolvidas, com a participação dos profissionais da escola campo que acompanharam o estagiário. Os demais procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação serão especificados nos Planos de Ensino das atividades acadêmicas de Estágio Supervisionado. Em consonância com a Resolução CNE/CP n 2/2015, os portadores de diploma de licenciatura, com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas, ou seja, no caso de 2ª Licenciatura.

#### **Leia-se:**

O Estágio Supervisionado do Curso de graduação em Química Licenciatura – parte integrante da formação de professores da Educação Básica, em Nível Superior – consiste na participação do licenciando em atividades que articulem ensino, pesquisa e extensão, tríade que privilegia a formação integral

do profissional, consolidando em situações concretas do ambiente educacional a articulação entre a teoria e a prática. O estágio do Curso está pautado nas normas, critérios e procedimentos previstos nas resoluções internas vigentes, no presente documento e por regulamento específico aprovado pelo Colegiado do Curso (ANEXO I).

As atividades de estágio tem por objetivos proporcionar a vivência e análise de situações reais em gestão escolar, em ensino e aprendizagem em Ciências Química, nos níveis Fundamental II e Ensino Médio da Educação Básica; considerar criticamente os aspectos científicos, éticos, sociais, econômicos e políticos, que envolvem a prática docente; capacitar o licenciando a vivenciar e buscar soluções para situações problema no contexto prático; e favorecer a integração da UFVJM ao contexto social no qual ela se insere.

Item 12.3, pág. 46

O estágio está organizado em unidades curriculares (Estágio Supervisionado I, II e III), distribuídas na matriz curricular do Curso, a partir do 6º período, para as quais são estabelecidos os seguintes pré-requisitos:

I - Estágio Supervisionado I: Química Analítica Qualitativa, Química Inorgânica I, Políticas Educacionais, Físico-Química I, Química Orgânica I e Didática.

II - Estágio Supervisionado II: Estágio Supervisionado I.

III - Estágio Supervisionado III: Estágio Supervisionado II.

As unidades curriculares de estágio totalizam 405 horas, que deverão ser distribuídas nas seguintes modalidades:

I. Observação: caracterização do contexto e da gestão escolar e do cotidiano da sala de aula.

II. Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como um saber que busca orientar-se por teorias de ensino e aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige.

III. Projetos de pesquisa: pressupõem propostas de pesquisa educacional acerca de “inquietações” próprias do processo de ensino e aprendizagem e suas especificidades.

IV. Monitorias: pressupõem acompanhamento ao trabalho de educadores na Educação Básica.

V. Seminários temáticos e outras possibilidades da realidade situacional da universidade e unidades escolares.

A realização do estágio se dará prioritariamente nas Instituições de

Educação Básica da Rede Pública, a orientação de um professor supervisor (professor da escola Campo de Estágio), de um professor orientador (professor da UFVJM responsável pela unidade curricular) e do coordenador de estágio do Curso de graduação em licenciatura em Química. O Estágio Supervisionado será avaliado por meio de relatório de atividades circunstanciado e da apreciação do desempenho do estagiário nas atividades desenvolvidas, com a participação dos profissionais da escola campo que acompanharam o estagiário. Os demais procedimentos, instrumentos e critérios de avaliação serão especificados nos Planos de Ensino das atividades acadêmicas de Estágio Supervisionado.

Considerando a necessidade de integrar as atividades de iniciação à docência aos currículos dos cursos de licenciatura, as atividades desenvolvidas pelos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) poderão ser reconhecidas para aproveitamento de créditos no Estágio Curricular Supervisionado (ECS), respeitadas as normas internas da UFVJM, as diretrizes do programa e demais legislações de estágio. O aproveitamento de créditos será realizado desde que cumpridos os seguintes requisitos: matrícula regular na unidade curricular de estágio conforme a estrutura curricular do curso; elaboração de um plano de atividades previamente aprovado pelo Colegiado do Curso; celebração do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da legislação vigente; e acompanhamento pedagógico articulado entre o coordenador de área do PIBID e o orientador de estágio responsável. Normas complementares e critérios específicos para esse aproveitamento poderão ser elaborados pelo Colegiado de Curso.

Em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 2/2015, os portadores de diploma de licenciatura, com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas, ou seja, no caso de 2<sup>a</sup> Licenciatura.

REGULAMENTO DO  
ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO  
DO  
CURSO DE  
LICENCIATURA EM  
QUÍMICA  
p. 102 a 117

**Retira-se documento 1757275  
Insere-se o documento 1757284**

**Onde se lê...**

As Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC) estão previstas como obrigatorias, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação Inicial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica CNE/CP 02/2015. As AACC compreendem o cumprimento de 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes. Tais atividades, definidas no núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular da Resolução 02/2015, Núcleo III do artigo 12, consideram a participação em:

1. seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
2. atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
3. mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
4. atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

As AACC são normatizadas através de Resolução CONSEPE vigente (ANEXO V), por este documento e de forma específica por Regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso (ANEXO VI), contemplando a seguinte distribuição:

**I.** 90 horas a serem integralizadas através da participação em unidades curriculares optativas, denominada como carga horária OPTATIVA FORA DA GRADE, dentre aquelas ofertas pelos diversos cursos de graduação da UFVJM, que permitirão ao discente complementar sua formação acadêmico-profissional de forma mais abrangente. A integralização desta carga horária permitirá ao discente do nosso curso uma complementação total das 200 horas de AACC em horário noturno, visto que muitos de nossos discentes mantêm vínculo empregatício no período diurno;

**II.** No mínimo 110 horas – destinadas a integralização de atividades complementares que permitirão o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, realizadas em contextos sociais variados e situações não formais de ensino e aprendizagem, regulamentadas de acordo com Resolução CNE/CP 02/2015, Resolução CONSEPE vigente, e relacionadas no Regulamento das AACC.

As atividades teórico-práticas deverão estar distribuídas dentre os grupos de atividades constantes no quadro de equivalências em horas de AACC, presente no Regulamento específico (ANEXO VI). Ao final do Curso o discente deve comprovar a participação nas atividades desenvolvidas

mediante a apresentação de formulário devidamente preenchido acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.

### **Leia-se...**

As Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC) estão previstas como obrigatórias, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação Inicial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica CNE/CP 02/2015. As AACC compreendem o cumprimento de 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes. Tais atividades, definidas no núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular da Resolução 02/2015, Núcleo III do artigo 12, consideram a participação em:

1. seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;
2. atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;
3. mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;
4. atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

As AACC são normatizadas através de Resolução CONSEPE vigente, por este documento e de forma específica pelo Regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso (ANEXO VI). As atividades complementares consideradas para a integralização da carga horária do componente curricular AACC, serão aquelas que permitirão o enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, realizadas em contextos sociais variados e situações não formais de ensino e aprendizagem, relacionadas no Regulamento das AACC.

Ao final do Curso, o discente deve comprovar a participação nas atividades desenvolvidas mediante a apresentação de formulário, disponibilizado no site do Curso, devidamente preenchido e acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.

ANEXO III –  
REGULAMENTO  
PARA O  
CUMPRIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS E DA  
APROVAÇÃO NA  
UNIDADE  
CURRICULAR  
TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE  
CURSO – TCC  
P. 123 A 140

**Retira-se o documento 1757302**

**Acrescenta-se DOCUMENTO 1757306**

**ANEXO IV –  
RESOLUÇÃO No 22 –  
CONSEPE, DE 16 DE  
MARÇO DE 2017;  
RESOLUÇÃO No 17 –  
CONSEPE, DE 24 DE  
AGOSTO DE 2016, p.  
141 - 146**

**Retira-se o documento 1757309**

**ANEXO V –  
REGULAMENTO  
ATIVIDADES  
ACADÊMICAS,  
CIENTÍFICAS E  
CULTURAIS**

**ANEXO VI –  
RESOLUÇÃO No 5 –  
CONSEPE, DE 2010  
p. 159**

**Retira-se o documento 1757318**

**Acrescenta-se DOCUMENTO 1757321**

**Retira-se o documento 1757323**

**Retira-se o trecho:**

As unidades curriculares poderão ser ofertadas na modalidade à distância, segundo a Portaria MEC 1134/2016, desde que não ultrapassem 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso. A modalidade a distância caracteriza-se como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino e de aprendizagem centrados na aprendizagem autônoma e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota. Para o desenvolvimento das atividades a distância, serão utilizados métodos e práticas de ensino e de aprendizagem que incorporem o uso integrado de tecnologia de informação e comunicação para a realização dos objetivos pedagógicos. No plano de ensino da unidade curricular que adotar a modalidade a distância deverá constar a carga horária específica para os momentos presenciais e não-presenciais, além da dinâmica de tutoria.

**12. PROPOSTA  
PEDAGÓGICA  
p. 35**

**TABELA 3. Matriz  
curricular do Curso de  
Graduação em Química –  
Licenciatura**

**Ementário**

**Sumário**

**Base Legal e Formativa  
das Licenciaturas em  
Química  
p. 7**

**Inserção dos códigos da Unidades curriculares 1757365**

**Inserção dos códigos da Unidades curriculares 1757365**

**Reordenação dos anexos (exclusão dos documentos a serem retirados) -  
1757365**

**Atualização das Resoluções Consepe (AAC e Estágio Supervisionado) e  
exclusão das resoluções revogadas:  
Alíneas J a N  
1757365**

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 09/04/2025.